

A PARTIR DE 02/01/2018, PAGAMENTOS DE DAM DA JUCEB PODERÃO SER PAGOS NA BOCA DO CAIXA

Notícias

Postado em: 29/12/2017 11:22

Além do pagamento na “boca do caixa”, os usuários do Registro Público Mercantil continuarão dispondo dos canais de atendimento já existentes para a quitação dos documentos

Visando facilitar ainda mais a vida do empresário, a Juceb, a partir de 02/01/2018, passará a disponibilizar mais um canal para pagamento dos Documentos de Arrecadação Mercantil – DAM. O DAM referente ao pagamento de taxas dos serviços prestados pela Junta Comercial do Estado da Bahia (Juceb) será aceito também nos caixas localizados dentro das agências do Banco do Brasil (boca do caixa). A medida começa vigorar a partir de 02 de janeiro de 2018.

Além do pagamento na “boca do caixa”, os usuários do Registro Público Mercantil continuarão dispondo dos canais de atendimento já existentes para a quitação dos documentos, a exemplo de caixas eletrônicos, internet e demais credenciados do Banco do Brasil.

Também poderão ser utilizados para pagamento do DAM os bancos postais e os correspondentes credenciados do Banco do Brasil no Estado da Bahia. Clique aqui para obter a relação em Excel.

Confira aqui a relação dos bancos postais dos Correios que aceitam pagamentos dos Documentos de Arrecadação Mercantil da Juceb.